



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 449/2015

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE GARI POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Lourival Chagas foi aposentado por idade no dia 18/09/2015, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015;

Considerando que o servidor protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria, em 11/11/2015, conforme processo nº. 3804/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **LOURIVAL CHAGAS**, matrícula **013331**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, para o qual fora nomeado em 24/02/2000, pelo Decreto Municipal nº. 265/2000, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **GARI**, ocupado por **LOURIVAL CHAGAS**, junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (11/11/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/11/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete